

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.074 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, Inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 07 de FEVEREIRO de 2013

*[Handwritten signatures]*  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

### SUPLEMENTAÇÃO

#### ANEXO I

DECRETO Nº 15.074 de 07 de 02/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

### ANULAÇÃO

#### ANEXO II

DECRETO Nº 15.074 de 07 de 02/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.522	OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE PICOS.	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>100.000,00</b>

OF. 112

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
 GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria GSE/ADMNº 0023/2013 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, conforme abaixo especificado, para exercerem funções no Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – POLO OEIRAS.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Marineide da Silva Soares	591.278.303-06	Diretora
Edna de Sousa Guedes	801.218.373-00	Assistente Pedagógica
Silvino da Silva Soares	877.736.603-44	Assistente Administrativo

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 08/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Atila Freitas Lira**  
 Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0024/2013 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, conforme abaixo especificado, para exercerem funções no Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – POLO TERESINA.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Eleny de Melo Macedo	645.260.703-00	Diretora
Cynthia Raquelly Mendes da Silva	833.610.653-72	Assistente Pedagógica
Sebastião Batista de Carvalho	735.735.583-72	Assistente Administrativo

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 08/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Atila Freitas Lira**  
 Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0025/2013 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores, conforme abaixo especificado, para exercerem funções no Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – POLO BARRAS.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
Dynnara Siqueira e Silva	018.257.033-96	Diretora
Francisco José da Silva Lima	865.874.633-04	Assistente Administrativo

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 08/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), de de 2013.

**Atila Freitas Lira**  
 Secretário de Educação e Cultura

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 • Nº 27

**Portaria GSE/ADMNº 0026/2013 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, conforme abaixo especificado, para exercerem funções no Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – PÓLO PIRIPIRI.

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
José Erinaldo Ferreira	286.435.423-34	Diretor
Carlos Augusto de Oliveira Felizardo	349.604.493-49	Assistente Pedagógico
Deusa Maria do Nascimento	764.278.203-97	Assistente Administrativo

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 08/03/2012.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), de de 2013.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE/ADMNº 0027 /2013 Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, de 06 de Janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o Senhor **Joel Gadelha Oliveira - CPF nº 866.071.203-00**, para exercer a função de Assistente Pedagógico no Pólo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, no Estado do Piauí – PÓLO BARRAS.

II – A Presente Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro do corrente ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUI, em Teresina (PI), de de 2013.

**Atila Freitas Lira**  
Secretário de Educação e Cultura

**Portaria GSE Nº. 0100/2013 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0052	DEMÉRVIL LOBÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	RENATO DIONE ABREU SOBRAL	045.651-9
0053	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS PE. RAIMUNDO JOSÉ A SOARES	DESIGNAR DIRETOR	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	143.366-X
0055	TERESINA	UNID. ESC. PROF. ZORAIDE ALMEIDA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA JOSELEIA UCHOA F. BARRADAS	086.601-6
0056	ACAUÃ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	GILBERTO JOSÉ DE SOUSA	105.245-4
0057	PEDRO II	UNID. ESC. TOMÁZ CAFÉ	CESSAR PORT. GSE 0933/09 E DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	GARDENIA GOMES DE MORAIS	098.858-8
0058	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL GOV. FREITAS NETO	CESSAR PORT. GSE Nº 0081/10 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA DAS DORES A. DE ARAÚJO	027.162-4
0059	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL DARCY ARAÚJO	CESSAR PORT. GSE Nº 0987/10 E DESIGNAR DIRETORA	VERONICA MATIAS SANTOS	066.270-3
0060	BARRAS	UNID. ESC. HAYDÉE LAGES MONTE	CESSAR PORT. GSE 1332/12 E DESIGNAR DIRETORA	ELIENE FERREIRA DE ARAÚJO	262.779-5
0061	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DO EDUCACENSO	DESIGNAR SUPERVISORA	JOSIVALDO JOSÉ DE SOUSA	171.475-9
0063	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	CESSAR PORT. GSE 0022/11 E DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ JURANDI MARQUES	070.379-6
0064	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE	CESSAR PORT. GSE 0023/11 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	536.451.543-53
0065	TERESINA	CAIC - PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS	CESSAR PORT. GSE 0080/10 E DESIGNAR DIRETORA	FRANCISCA MARIA SANTOS DA COSTA	081.061-6
0066	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	UNID. ESC. PRESIDENTE VARGAS	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	ESTELITA BORGES DOS SANTOS MENEZES	171.448-1
0067	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. MINISTRO PETRONIO PORTELA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA ANTONIA VERAS DIAS	103.226-7
0068	TERESINA	SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DESIGNAR SUPERVISOR	JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA NETO	103.271-2
0069	TERESINA	CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA	DESIGNAR SECRETÁRIA	ANGELA BORGES DE MORA	156.498-4
0070	PORTO	UNID. ESC. OTÁVIO FALCÃO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	RAIMUNDA FERREIRA DE CARVALHO VALE	073.395-4
0071	TERESINA	CENTRO DE EDUC. PROF. EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	TÂNIA RODRIGUES DE ARAÚJO RIBEIRO	070.320-6
0072	TERESINA	UNID. ESC. PROF. PIRES DE CASTRO	CESSAR PORT. GSE 0422/07 E DESIGNAR SECRETÁRIA	RITA BRITO DE OLIVEIRA	063.510-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

**Portaria GSE Nº. 0101/2013 Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA/ CPF
0052	DEMÉRVAL LOBÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 1300/2012 - SUPERVISOR	GEAN TEIXEIRA DA COSTA	105.852-5
0053	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LINGUAS PE. RAIMUNDO JOSÉ A. SOARES	CESSAR PORT. GSE Nº 1062/2010 - DIRETOR	DOMINGOS RANIERE MACHADO VERAS	104.392-7
0056	ACAUÃ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0979/11 - SUPERVISOR	PAULO SERGIO DE SOUSA	142.050-0
0061	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DO EDUCACENSO	CESSAR PORT. GSE 1628/12 - SUPERVISOR	MARIA ELIANE SOARES	262.226-2
0062	PIRACURUCA	UNID. ESC. MAGALHÃES FILHO	CESSAR PORT. GSE 0041/12 - DIRETORA	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	083.699-X
0066	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	UNID. ESC. PRESIDENTE VARGAS	CESSAR PORT. GSE 0705/12 - DIR. ADJUNTA	RUTE BRANDÃO DE ALENCAR	199.999-X
0067	PARNAÍBA	CENTRO EST. DE EDUC. PROF. MINISTRO PETRONIO PORTELA	CESSAR PORT. GSE 1140/12 - DIR. ADJUNTA	FRANCISCA FABIOLA ARAÚJO CARDOSO SOUZA	260.606-2
0068	TERESINA	SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CESSAR PORT. GSE 2397/07 - SUPERVISOR	ROSALIA DA V. A. DA ROCHA	062.311-3
0069	TERESINA	CEJA PROFª SHIRLEY COSTA E SILVA	CESSAR PORT. GSE 1754/10 - SECRETÁRIA	DEUSA MARIA B. DA CUNHA	061.332-X
0070	PORTO	UNID. ESC. OTÁVIO FALCÃO	CESSAR PORT. 1189/12 - DIRETORA ADJUNTA	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	105.346-9

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
ASSESSORIA JURÍDICA/COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA

Portaria GSE/ADM Nº. 0018/13 Teresina (PI), 30 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta conduta irregular atribuída ao servidor VILANDI ALVES DE BARROS, matrícula nº 143429-2, lotado junto a U. E. Givaldo Moraes, localizada na cidade de Demerval Lobão-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº 0003103/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8- **Presidente**  
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5- **Membro**  
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E  
CULTURA DO PIAUÍ.

**Átila Freitas Lira**  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 038



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas de  
Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 012 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 004/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93),

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, o Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 004/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de **Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Área Asfalto Usinado a Quente – AAUQ, na Rodovia PI – 397 (Transcerrado), trecho: Entronc. PI – 247 (Sebastião Leal) / Entronc. PI – 395 (Transcerrado), com 117,060 km de extensão.**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2.013.

**Eng.º Mecânico Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

Portaria N.º DGE / 013 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 05/2013**.

**ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 2714/12

**RESOLVE**

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS RÊGO**, o Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 05/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de diversas Ruas na cidade de Luzilândia, com área de 132.220,00 m².**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2.013.

**Eng.º Mecânico Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

### Portaria N.º DGE/014/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 06/2013**.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 0091/13

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO**, o Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 06/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia PI-111, trecho: Entrc. PI-110 (Barras) / Piripiri, com extensão de 54,850 km.**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2.013.

**Eng.º Mecânico Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

### Portaria N.º DGE/015/2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 07/2013**.

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

- O Processo n.º 0092/13

#### RESOLVE

**CONSTITUIR** uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, o Procurador Autárquico **CLOVIS PORTELA VELOSO**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe "C" Ref. 53) **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 07/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **Execução dos serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, na Rodovia PI-229, trecho: Entrc. PI-316 (Campo Grande do Piauí) / Monsenhor Hipólito, com extensão de 15,708 km.**

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2.013.

**Eng.º Mecânico Marcos Venícius Medeiros Costa**  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. O39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PORTARIA N.º 006/GS/2013.

Teresina, 21 de janeiro de 2013.

*Designa o Gestor e Fiscais dos Contratos Administrativos vigentes no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí- SSP-PI e dá outras providências.*

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 14.483/2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Gestor e Fiscais de Contrato, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

**Art. 2º** - Designar como Gestor de Contratos desta Secretaria de Segurança Pública do Piauí o servidor **RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula n.º 195.570-5.

**Parágrafo primeiro:** ao Gestor de Contratos cabe acompanhar e coordenar sistematicamente as ações desenvolvidas pelos Fiscais de Contratos promovendo, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, a correção de eventuais irregularidades ou distorções apontadas, apresentando ao Secretário de Segurança relatório fundamentado necessário a subsidiar situações de aditamento, prorrogações, repactuações, revogação ou anulação dos contratos, bem como a aplicação de penalidades neles previstas.

**Parágrafo segundo:** Caberá ainda ao Gestor de Contratos:

- Organizar arquivo de todas as *Fichas individuais de execução de contrato* (Anexo I das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);
- Velar pela atualização da *Planilha Integral de Acompanhamento de Contratos* (Anexo II das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);
- Receber dos Fiscais de Contrato para registro das informações e arquivamento as *fichas de acompanhamento da execução* de cada contrato, bem

como as fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço, nos contratos de terceirização de mão de obra. (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI);

d) substituir qualquer dos fiscais de contrato no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

**Parágrafo terceiro:** O Gestor de Contratos apresentará ao Secretário de Segurança, ou a quem este designar, ao final de cada exercício financeiro, relatório de todos os contratos vigentes em formato que seja possível identificar com facilidade o número dos contratos, contratados, prazo de vigência, número de aditamentos, valor e outras informações úteis.

**Art. 3º** - Designar como Fiscais de Contrato para os contratos que especifica, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, os seguintes servidores:

**I. JACIONES DA COSTA BARROS SANTANA**, matrícula nº 009403-0, para realizar as funções de fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 71/08**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**, referente ao serviço de limpeza e conservação nas dependências da SSP/PI, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 024/2007 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 6378/2008 – CCEL/SEADD-PI;
- b) **CONTRATO Nº 99122733388**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **ECT- EMPRESA CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente ao serviço DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESIDADES AS SSP/PI, conforme DISPENSA COM BASE NO ART. 24, VII DA LEI Nº 8.666/93;
- c) **CONTRATO Nº 001/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **C. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, referente ao serviço DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS, SOMENTE LÍQUIDO, MARCA REGINA E CAIXA COM 48 (QUARENTA E OITO) COPOS DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, DE 200 ML, MARCA REGINA), conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS (PROC) 179/2012, ASRP 001/2012 e Liberação nº 38/2011 CLC/MPPI (PROC 9482/2011);
- d) **CONTRATO Nº 009/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, referente ao serviço DE LOCAÇÃO DE 07 MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA SSP-PI), conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS (PROC) 013/2012, ASRP 013 e Liberação nº 029/2012 SEMA/PMT;

**II. JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 086665-2, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 13/2009**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE**, referente ao serviço de fornecimento de refeições (quentinhas para presos custodiados nos Distritos Policiais da capital), conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 035/2008 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 2246/2009 – CCEL/SEADD-PI;

**III. FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 009800-X, para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 28/2009** firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **M. A. MATOS DE FREITAS**, referente ao serviço de MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E SINALIZADORES ACÚSTICOS E VISUAIS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 037/2009 E 038/2009 – CCEL/SEAD/PI e Liberação nº 6615/2009 E 6618/2009 – CCEL/SEADD-PI;

**IV. SAULO JOSÉ SOARES VARÃO**, matrícula nº 218908-9 para realizar as funções de fiscal dos seguintes contratos:

- e) **CONTRATO Nº 005/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, referente ao serviço DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, TIPO PONTO-MULTIPONTO, conforme TERMO DE ADESÃO Nº 014/2008 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO BANESTES;
- f) **CONTRATO Nº 023/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **F. A. NUNES ME**, referente ao serviço DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES, LINK'S VIA RÁDIO E SISTEMA TELEFÔNICO DA SSP-PI E SUAS INSTITUIÇÕES, conforme CONVITE (PROC) Nº 1104/2010;

**IV.1.** Além das atribuições fixadas na **Portaria nº 005/GS/13, de 14.01.2013**, caberá ainda ao referido servidor a fiscalização de todas as contratações já formalizadas e por formalizar do Sistema de Telefonia de Voz, Fixa, Móvel e de Dados desta Secretaria de Segurança Pública.

**V. ALBINA MARIA OLIVEIRA SANTOS ROCHA**, matrícula nº 269910-9 para realizar as funções de fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 043/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, referente ao serviço DE GESTÃO DE FROTA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E TRANSAÇÕES



REALIZADAS COM O CARTÃO TICKET CAR, conforme PREGÃO PRESENCIAL (PROC). Nº 2389/2010 e Liberação nº 2937/2010;

- b) **CONTRATO Nº 052/2010**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **REBÊLO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente ao serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI, conforme PREGÃO PRESENCIAL (PROC). Nº 3496/2009 e Liberação nº 3457/2010;
- c) **CONTRATO Nº 009/2011**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **POTY RENT A CAR**, referente ao serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI, conforme PREGÃO PRESENCIAL (PROC). Nº 042.4670/2011 e Ata de Registros de Preços nº 10/011;
- d) **CONTRATO Nº 030/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **J. L. M. DE ALMEIDA**, referente ao serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SSP/PI, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – SRP/SEMA/PMT, Ata de Registro de Preços nº10/2011 (Proc. 042-3228/2010 – SEMA/PMT).

**VI. ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO**, matrícula nº **108601-4** para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 007/2011**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**, referente ao serviço DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO – SERVICE, conforme INEXIGIBILIDADE (PROC) 1188/2011;

**VII. ANTONIO CARDOSO DE SOUSA FILHO**, matrícula nº **246588-4** para realizar as funções de fiscal dos seguintes contratos:

- a) **CONTRATO Nº 020/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **R. & B. CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao serviço DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (DIGITADOR, ZELADOR C/ MATERIAL E RECEPCIONISTA NIVEL I), conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS e LIBERAÇÃO 2583/2011;

- b) **CONTRATO Nº 021/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LISERV – TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA**, referente ao serviço DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FAXINEIRO COM MATERIAL E TÉCNICO EM REDE A), conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS e LIBERAÇÃO 2583/2011;

**VIII. PAULO NUNES DE ALMEIDA**, matrícula nº **246587-6** para realizar as funções de fiscal do **CONTRATO Nº 014/2012**, firmado entre esta SSP/PI e a Empresa **LEITE CAVALCANTI LTDA (GLOBAL TOUR)**, referente ao serviço DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PELO SSP-PI, conforme ADESÃO A ATA DE REGISTRO E PREÇOS (PROC) 1615/2012, ASRP 015 e Liberação nº 0626/2012 DCLA/SEAD/PI;

**IX. PAULO RONIERIO GOMES DIOLINDO**, matrícula nº **108463-1** para realizar as funções de fiscal de **TODOS OS CONTRATOS QUE TRATAM DE OBRAS E/OU SERVIÇOS ENGENHARIA**, firmados por esta SSP/PI até o dia **07.01.2013**.

**Art. 4º** - Ao Fiscal de cada Contrato caberá informar ao Gestor de Contratos desta SSP/PI os eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados e exigir, quando necessário, o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Parágrafo primeiro:** Caberá ainda ao fiscal de cada contrato preencher e remeter ao Gestor de Contratos desta SSP/PI, até o 2º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, as fichas de acompanhamento da execução dos contratos, bem como as fichas de acompanhamento individual de cada prestador de serviço nos contratos de terceirização de mão de obra (Sugestão de formatos apresentados no Anexo III e IV das Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI).

**Parágrafo segundo:** O preenchimento e envio das fichas mencionadas no parágrafo anterior é condição indispensável para que seja efetivado o devido atesto nas notas fiscais ou faturas apresentadas pelas empresas contratadas.

**Art. 5º** - O Gestor de Contratos e o Fiscal de Contratos são co-responsáveis pelo acompanhamento da vigência contratual e de suas obrigações.

**Art. 6º** - Os aditamentos contratuais obedecerão às etapas disciplinadas pela SSP/PI em seu "Manual de Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI";

**Art. 7º** - A designação dos respectivos fiscais para os contratos celebrados após a publicação da presente portaria será feita em cláusula específica de cada instrumento contratual o qual deverá seguir assinado, em três vias, também pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo primeiro:** a assinatura e recebimento de uma das vias do contrato pelo Fiscal de Contrato é condição indispensável para produção dos efeitos do encargo.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fiscal de cada contrato apresentar as justificativas exigidas no "Manual de Rotinas de Gestão de Contratos da SSP/PI" para eventuais prorrogações da vigência contratual.

**Art. 8º** - Ficam desde já cientificados que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina-PI.

**Robert Rios Magalhães**

Secretário de Segurança Pública do Piauí



GOVERNO DO ESTADO  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DA JUVENTUDE

## PORTARIA Nº 002 de 05 de fevereiro de 2013.

Designa o fiscal dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/ 1993, CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização.

### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado de fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 2º Designar como fiscal dos contratos em execução e os que porventura ainda serão assinados no âmbito desta Coordenadoria da Juventude a seguinte servidora:

- I. PRISCILA CARVALHO DE PADUA NASCIMENTO, matrícula nº 270510-9 para realizar as funções de fiscal dos contratos de nº 04/2011 firmado entre esta Coordenadoria e a Empresa TICKET SERVIÇOS, referentes ao gerenciamento do abastecimento manutenção da frota do órgão; de nº 15/2012 e a Empresa CLIMAR Comércio e Serviço Ltda. referente à manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado; de nº 01/2012 e a empresa Estrada Turismo Ltda. Referente a locação de 01(um) veículo popular e o de nº 9912293815 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a serviços postais.
- II. PRISCILA CARVALHO DE PADUA NASCIMENTO, matrícula nº 270510-9 para realizar as funções de fiscal dos contratos que porventura serão assinados no futuro.

Art. 3º Designar a servidora Samya Karolyne Barros Lavor Martins, matrícula nº 270284-3, para assumir as funções de gestora dos contratos desta Coordenadoria incumbindo-a de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de substituir a fiscal acima no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 4º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PLINIO AUGUSTO DASILVA DUMONT VIEIRA**

OF. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 018/13, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispensar o servidor JOSÉ ELIAS DE BRITO

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar o servidor JOSÉ ELIAS DE BRITO, matrícula nº 066169-4, do cargo de SUPERVISOR DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, símbolo DAI-6.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo  
Secretária Substituta

## PORTARIA Nº 020/13, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispensar a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar a servidora ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 105297-7, do cargo de SUPERVISORA DA UAF, símbolo DAI-5.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo  
Secretária Substituta

## PORTARIA Nº 021/13, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispensar a servidora ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA

### O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar a servidora ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA, matrícula nº 064309-2, do cargo de SUPERVISORA DA USAN – Unidade de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo DAI-4.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Gelzuita de Sousa Leandro Melo  
Secretária Substituta

OF. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 15.204 – 20/2013 – DGADAPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 –

Remover, a pedido, o servidor MÁRCIO CHAVES FONTENELE, matrícula nº 209356-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, lotado na cidade de Canto do Buriti - PI, para o município de Teresina – PI.

PORTARIA Nº 15.204 – 21/2013 – DGADAPI, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 - Remover, a pedido, o servidor ADERSON DE SENA TRINDADE, matrícula nº 195601-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Superior de Serviços – Especialidade Médico Veterinário, lotado na cidade de Jaicós - PI, para o município de José de Freitas – PI.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

OF. 095



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.**

Portaria CEPEX 009/2013

Teresina, 25 de janeiro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00209/13,

Considerando Homologação em reunião do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN - no dia 25/01/2013,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Alterar o regime de trabalho da Professora **BENEDITA ANDRADE LEAL DE ABREU** Adjunta II, DE, Dedicção Exclusiva, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS - para T1 - 40h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.**

Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEPEX

**OF. 023**

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2013**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do **Centro Integrado de Reabilitação - CEIR**, por seu Presidente, infra - assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos através do Estatuto da Associação Reabilitar com fulcro na Lei de nº 5.851 de 17/06/2009 e Lei nº 12.286 de 29/06/2006 e mediante a aprovação do Conselho de Administração.

### **RESOLVE:**

- 1 - Nomear o Sr. **WALTER DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Superintendente Administrativo Financeiro do Centro Integrado de Reabilitação.
- 2 - A presente **PORTARIA** retroagirá seus efeitos à data de 01/02/2013.

Teresina 04 de Fevereiro de 2013

**BENJAMIM PESSOA VALE**  
**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**OF. 037**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIA nº 000132, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO EDIMIR DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula nº 170515-6, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000133, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora LOURDES HELENA BARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula nº 180315-8, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na II Coordenação Regional de Saúde, no município de Barras – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS/SEDE, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000134, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, o servidor CÁSSIO SILVA MAGALHÃES, Fisioterapeuta, Matrícula nº 212791-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piripiri – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000135, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora GERLANY LEAL CRONEMBERGER, Enfermeira, Matrícula nº 207182-7, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Justino Luz - HRJL, no município de Picos – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a IX Coordenação Regional de Saúde, no município de Picos – PI.

• **PORTARIA nº 000136, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO NONATO DE SOUSA FILHO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 227838-3, por PERMUTA, com a servidora MARIA HELENA LUZ, do quadro de pessoal do Hospital Regional Justino Luz – HRJL, no município de Picos – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto à Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000137, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, o servidor EDUARDO MENEZES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 220195-0, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hemocentro de Parnaíba, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA nº 000138, de 30 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora MARIA HELENA LUZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230280-2, por PERMUTA, com o servidor FRANCISCO NONATO DE SOUSA FILHO, do quadro de pessoal da Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz Hosp, no município de Picos – PI.

• **PORTARIA nº 000141, de 31 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, o servidor FABIANO RIBEIRO SOARES, Médico, Matrícula nº 218826-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000142, de 31 de janeiro de 2013** – Retorno ao órgão de origem, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO DE ASSIS, Motorista, Matrícula nº 001601-2, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, com lotação no Hospital Colônia do Carpina – HCC, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA nº 000143, de 31 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora MARLENE DE SOUSA LIMADOS SANTOS, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 003864-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na IV Coordenação Regional de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000145, de 31 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES, Datilógrafo, Matrícula nº 018166-8, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000146, de 31 de janeiro de 2013** – Remover, a pedido, a servidora ISABEL CRISTINA CAVALCANTE PASSOS DE CARVALHO, Enfermeira, Matrícula nº 087260-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital do Promorar, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Estadual de Urgência e Emergência - SAMU, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000147, de 31 de janeiro de 2013** – Lotar o servidor ÁLVARO DE OLIVEIRA LOPES NETO, Auxiliar de Estatística, Matrícula SIAPE Nº 0502381, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, à disposição desta SESAPI, para que o mesmo preste seus serviços junto a I Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIA nº 000148, de 31 de janeiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora JULIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Enfermeira, Matrícula nº 209914-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Parnaíba – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000151, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora ELINEUSA GONÇALVES DE SOUSA, Enfermeira, Matrícula nº 243507-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano – PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000152, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora JUCELENE SOARES DE MACEDO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 218843-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000153, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora PATRÍCIA ALEXSANDRA NUNES BARROS RODRIGUES, Médica, Matrícula nº 212822-5, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000155, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora CATARINE FREITAS MOTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 228779-0, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000156, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora LUZIRENE DA SILVA SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 178471-4, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000157, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora GRACÉLIA MARIA DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 242597-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• **PORTARIA nº 000158, de 04 de fevereiro de 2013** – Autorizar a renovação da cessão, da servidora LAIANA SEPULVEDA DE ANDRÁDE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 220312-0, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Dr. Francisco Ayres Cavalcante, no município de Amarante – PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 04 de fevereiro de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

**PORTARIA Nº 03/2013/GAB/HRSDA**

**”Nomeio o Pregoeiro Especial e constitui a Equipe de Apoio do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde e nomeia seus membros para a coordenação dos Pregões a serem realizados no mês de Fevereiro de 2013 e dá outras providências”**

**ADIRETORIADO HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o decreto de nomeação de 02 de janeiro de 2012, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e considerando a necessidade, pois, para a satisfação das disposições legais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, e o disposto no art. 51 da Lei 8666/93- Lei das Licitações Públicas, da nomeação de um Pregoeiro Oficial e formação da Equipe de Apoio para agilidade e eficiência dos serviços.

RESOLVER:

Art. 1º- Nomear o Pregoeiro Especial para coordenar os trabalhos nos Pregões realizados no mês de Fevereiro de 2013.

Constituir a Equipe de Apoio do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, para juntamente com o Pregoeiro Especial processar os certames Licitatórios que forem realizados no mês de Fevereiro de 2013.

Art. 2º- Nomear servidores do Estado para a função de Pregoeiro Especial e compor a Equipe de Apoio, na forma seguinte:

• **PREGOEIRO: José da Cruz Gomes**

**EQUIPE DE APOIO:**

- **Maria do Socorro dos Santos Ribeiro;**
- **Heloisa Helena Ribeiro da Silva;**
- **Francisca Lillian Rocha de Santana Martins Coelho.**

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Uruçuí (PI), 04 de Fevereiro de 2013.

**NILZA MACHADO BECKER**  
Diretora Geral da Unidade

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2012-KM  
PORTARIA Nº 140/2012-GDG, DE 22 DE MAIO DE 2012.  
DENUNCIANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DO PIAUÍ –  
DETRAN/PI  
DENUNCIADO: JOSÉ PAULO MARQUES COELHO

### JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2012/DETRAN-PI, instaurado pela Portaria nº 140/2012-GDG, de 22 de maio de 2012, objetivando apurar responsabilidade administrativa atribuída Ao servidor JOSÉ PAULO MARQUES COELHO, matrícula nº 016.289-2, lotado no DETRAN/PI, consistente na liberação indevida das motocicletas de placas LWQ 7968, LVR 5937 e LVZ 5059.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver as atividades de instrução da seguinte forma: **a)** mandado de notificação inicial e intimação do servidor imputado para apresentar rol de testemunhas (fls.68); **b)** juntada do pedido de habilitação e procuração pelo advogado do servidor processado (fls.69/70); **c)** ata de reunião no processo administrativo (fls.72); **d)** mandado de intimação do patrono do servidor processado para o acompanhamento da oitiva das testemunhas da defesa (fls.73); **e)** mandado de intimação para as testemunhas arroladas pelo servidor processado (fls.74/76); **f)** pedido de prorrogação do prazo do processo disciplinar (fls.78); **g)** termo de depoimento das testemunhas (fls.81/83); **h)** termo de interrogatório do servidor processado(84); **h)** mandado de citação do servidor acusado (fls.88); **i)** intimação do patrono do servidor processado para apresentação de defesa(89); **j)** defesa escrita do acusado (fls.90/94); **e l)** relatório da comissão processante (fls.95/100).

A Comissão Processante, em seu fundado Relatório (fls. 95/100), analisando o conteúdo probatório contido nos autos, concluiu que há prova suficiente que atestam ter o processado infringido o disposto no art. 137, III, da Lei Complementar nº 13/1994 (Estatuto do Servidor), sugerindo a aplicação da punição de advertência na forma do art. 150 da citada Lei Complementar.

### RELATÓRIO.

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório.

Ademais, a Comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.

Examinado as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há provas suficientes que atestam ter o processado infringido o disposto no art. 137, III, da LC nº 13/1994, por ter liberado indevidamente as motocicletas de placas LWQ 7968, LVR 5837 e LVZ 5059.

Ante o exposto e considerando tudo o que consta nos autos do processo administrativo em apreço, especialmente o Relatório da Comissão Processante, o qual acolho integralmente, adotando-o, como motivação para prolatar esta decisão, constituindo parte integrante da mesma, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 50 da Lei Federal nº 9.784/99, c/c o § 7º do art. 164 e art. 189 da Lei Complementar nº 13/1994 e art. 59 da Lei Complementar nº 37/04, **DECIDO** impor a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** ao servidor **JOSÉ PAULO MARQUES COELHO**, matrícula nº 016.289-2, por ter ele transgredido o disposto no art. 137, III, da Lei Complementar nº 13/1994. Intime-se o processado.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.**

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2013

José Antônio Vasconcelos  
Diretor-Geral  
DETRAN/PI

OF. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS

### RESOLUÇÃO CGFR Nº 001/2013

**Estabelece a Programação Financeira Anual e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2013 e dá outras providências.**

**A COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS - CGFR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º. do Decreto Estadual Nº. 11.460/04, de 11 de agosto de 2004, e em cumprimento ao art. 8º. e 13º. da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, resolve:

**ART. 1º** Ficam aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o exercício financeiro de 2013 elaborados de acordo com a Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013 (Lei Orçamentária Anual) na forma dos anexos I, II, III, IV, V e VI desta resolução.

a) Os ANEXOS I e II demonstram o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais e mensais de arrecadação, respectivamente;

b) Os ANEXOS III e IV estabelecem a Programação Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, respectivamente;

c) O ANEXO V demonstra os repasses mensais aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público para o exercício 2013;

d) O ANEXO VI estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso por categoria e grupo de despesas;

e) Os valores orçamentários referentes às fontes relacionadas a convênios com o governo federal serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias dos convênios.

**ART. 2º** As despesas devem ser limitadas aos créditos orçamentários e aos valores que forem repassados a título de cota, evitando-se o empenhamento de despesas fora dos limites da Programação Financeira e a formação de Restos a Pagar sem disponibilidade financeira.

**ART. 3º** As cotas orçamentárias mensais de que trata a alínea “B” do Art. 1º serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

**ART. 4º** As cotas mensais pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público serão repassadas de acordo com a disposição na Constituição do Estado e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**ART. 5º** O aumento de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista fica limitado aos recursos de caixa do Tesouro do Estado e só será realizado se os correspondentes créditos orçamentário estiverem previstos.

TERESINA, 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
Secretário da Fazenda e  
Presidente da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados



SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
NÚCLEO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS -NEEFI

**RESUMO DAS RECEITAS ESTIMADAS PARA 2013 - Desdobramento Mensal**  
(Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO I - Resolução 001/2013 CGFR

RECEITAS / MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>622.973.494</b>	<b>685.164.062</b>	<b>534.239.374</b>	<b>625.258.972</b>	<b>677.139.090</b>	<b>620.502.041</b>	<b>554.218.099</b>	<b>578.242.394</b>	<b>528.268.857</b>	<b>569.757.047</b>	<b>649.775.992</b>	<b>762.828.243</b>	<b>7.408.366.756</b>
Receita Tributária	225.879.603	231.430.374	216.902.336	221.749.812	240.830.498	232.586.017	241.948.831	246.323.135	242.295.295	243.917.377	257.514.490	302.459.459	2.903.837.227
Receitas de Contribuições	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	28.874.903	43.312.355	360.936.292
Receita Patrimonial	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	4.994.235	59.930.822
Receitas de Serviços	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	1.361.371	16.336.457
Transferências Correntes	358.772.652	415.431.969	279.312.388	365.543.050	398.217.604	349.696.256	274.435.840	293.278.029	247.148.919	287.350.635	353.740.348	405.374.012	4.028.301.700
Outras Receitas Correntes	3.090.721	3.071.209	2.794.137	2.735.600	2.860.478	2.989.258	2.602.918	3.410.720	3.594.134	3.258.526	3.289.745	5.326.811	39.024.258
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>86.954.813</b>	<b>83.709.420</b>	<b>76.518.882</b>	<b>75.822.842</b>	<b>81.882.024</b>	<b>79.234.218</b>	<b>73.210.964</b>	<b>86.302.729</b>	<b>88.381.022</b>	<b>87.912.396</b>	<b>88.489.343</b>	<b>113.833.720</b>	<b>1.024.252.372</b>
Operações de Crédito	62.100.000	59.175.000	56.400.000	53.325.000	54.900.000	58.425.000	54.075.000	64.500.000	67.200.000	64.875.000	65.550.000	89.475.000	750.000.000
Alienações de Bens	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	755.167	9.062.000
Amortizações de Empréstimos	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	15.288	183.459
Transferências de Capital	24.084.358	23.763.965	21.348.427	21.727.387	26.211.569	20.038.763	18.365.509	21.032.274	20.410.567	22.266.941	22.168.888	23.588.285	265.006.913
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>33.698.770</b>	<b>50.548.155</b>	<b>421.234.628</b>										
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>743.627.068</b>	<b>802.572.252</b>	<b>646.457.023</b>	<b>734.780.584</b>	<b>782.719.884</b>	<b>733.435.028</b>	<b>661.127.834</b>	<b>698.243.893</b>	<b>650.348.850</b>	<b>661.368.213</b>	<b>771.963.206</b>	<b>927.210.119</b>	<b>8.853.853.756</b>
<b>Deduções das Receitas (*)</b>	<b>134.894.113</b>	<b>124.636.941</b>	<b>124.000.542</b>	<b>128.271.077</b>	<b>134.541.561</b>	<b>134.406.435</b>	<b>124.362.205</b>	<b>134.354.936</b>	<b>134.588.878</b>	<b>134.402.964</b>	<b>139.577.609</b>	<b>153.733.376</b>	<b>1.601.770.637</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>608.732.955</b>	<b>677.935.311</b>	<b>522.456.481</b>	<b>606.509.508</b>	<b>658.178.323</b>	<b>599.028.594</b>	<b>536.765.629</b>	<b>563.888.957</b>	<b>515.759.772</b>	<b>526.965.250</b>	<b>632.385.597</b>	<b>773.476.743</b>	<b>7.252.083.119</b>

(\*) Contribuições para o FUNDEB e Transferências Constitucionais para os municípios.

Receita Estimada 2013 - Desdobramento TCE



SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
NÚCLEO DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS -NEEFI

**RESUMO DAS RECEITAS ESTIMADAS PARA 2013 - Desdobramento Bimestral**  
(Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO II - Resolução 001/2013 CGFR

R\$ 1,00

RECEITAS / MESES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAIS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.308.137.547</b>	<b>1.159.498.343</b>	<b>1.297.641.131</b>	<b>1.132.460.494</b>	<b>1.098.025.905</b>	<b>1.412.603.336</b>	<b>7.408.366.756</b>
Receita Tributária	457.309.976	438.652.148	473.416.515	488.271.966	486.212.672	559.973.948	2.903.837.227
Receitas de Contribuições	57.749.807	57.749.807	57.749.807	57.749.807	57.749.807	72.187.258	360.936.292
Receita Patrimonial	9.988.470	9.988.470	9.988.470	9.988.470	9.988.470	9.988.470	59.930.822
Receitas de Serviços	2.722.743	2.722.743	2.722.743	2.722.743	2.722.743	2.722.743	16.336.457
Transferências Correntes	774.204.621	644.855.438	747.913.860	567.713.870	534.499.553	759.114.360	4.028.301.700
Outras Receitas Correntes	6.161.930	5.529.737	5.849.736	6.013.638	6.852.660	8.616.556	39.024.258
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>170.664.233</b>	<b>154.341.724</b>	<b>161.116.241</b>	<b>159.513.693</b>	<b>176.293.418</b>	<b>202.323.063</b>	<b>1.024.252.372</b>
Operações de Crédito	121.275.000	109.725.000	113.325.000	118.575.000	132.075.000	155.025.000	750.000.000
Alienações de Bens	1.510.333	1.510.333	1.510.333	1.510.333	1.510.333	1.510.333	9.062.000
Amortizações de Empréstimos	30.577	30.577	30.577	30.577	30.577	30.577	183.459
Transferências de Capital	47.848.323	43.075.814	46.250.331	39.397.783	42.677.508	45.757.154	265.006.913
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>67.397.540</b>	<b>67.397.540</b>	<b>67.397.540</b>	<b>67.397.540</b>	<b>67.397.540</b>	<b>84.246.926</b>	<b>421.234.628</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.546.199.321</b>	<b>1.381.237.607</b>	<b>1.526.154.913</b>	<b>1.359.371.727</b>	<b>1.341.716.863</b>	<b>1.699.173.325</b>	<b>8.853.853.756</b>
Deduções das Receitas (*)	259.531.055	252.271.618	268.947.996	258.717.141	268.991.842	293.310.986	1.601.770.637
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>1.286.668.266</b>	<b>1.128.965.989</b>	<b>1.257.206.917</b>	<b>1.100.654.586</b>	<b>1.072.725.021</b>	<b>1.405.862.339</b>	<b>7.252.083.119</b>

(\*) Contribuições para o FUNDEB e Transferências Constitucionais para os municípios.

Receita Estimada 2013 - Desdobramento TCE

# Diário Oficial

14



Teresina(Pi) - Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 • Nº 27



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2013 ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Todas as Fontes (Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO III - Resolução 001/2013 CGFR

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES													
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
11102	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	5.009.952	350.697	375.746	400.796	400.796	400.796	400.796	400.796	400.796	400.796	400.796	400.796	425.846	500.995	551.095
11103	GABINETE MILITAR	16.690.373	1.168.326	1.251.778	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.335.230	1.418.682	1.669.037	1.835.941
11110	SECRETARIA DE GOVERNO	16.677.775	1.167.444	1.250.833	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.334.222	1.417.611	1.667.778	1.834.555
11111	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	2.410.690	168.748	180.802	192.855	192.855	192.855	192.855	192.855	192.855	192.855	192.855	192.855	204.909	241.069	265.176
11113	COORDENADORIA DA JUVENTUDE	4.238.850	296.720	317.914	339.108	339.108	339.108	339.108	339.108	339.108	339.108	339.108	339.108	360.302	423.885	466.274
11114	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS	2.280.000	159.600	171.000	182.400	182.400	182.400	182.400	182.400	182.400	182.400	182.400	182.400	193.800	228.000	250.800
12101	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	157.177.919	11.002.454	11.788.344	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	12.574.234	13.360.123	15.717.792	17.289.571
13101	SECRETARIA DA FAZENDA	137.343.120	9.614.018	10.300.734	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	10.987.450	11.674.165	13.734.312	15.107.743
13116	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	1.250.000	87.500	93.750	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	106.250	125.000	137.500
14101	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	202.902.585	14.203.181	15.217.694	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	16.232.207	17.246.720	20.290.259	22.319.284
14102	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.066.789.041	74.675.233	80.009.178	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	85.343.123	90.677.068	106.678.904	117.346.795
15101	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	106.246.236	7.437.237	7.968.468	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	8.499.699	9.030.930	10.624.624	11.687.086
16101	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	117.489.998	8.224.300	8.811.750	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.399.200	9.986.650	11.749.000	12.923.900
17101	FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL	632.363.203	44.265.424	47.427.240	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	50.589.056	53.750.872	63.236.320	69.559.952
17102	HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	3.400.000	238.000	255.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	289.000	340.000	374.000
17103	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	4.600.000	322.000	345.000	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	368.000	391.000	460.000	506.000
17104	HOSPITAL COLÔNIA DO CARPINA - PARNAIBA	700.000	49.000	52.500	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	59.500	70.000	77.000
17105	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS	7.600.000	532.000	570.000	608.000	608.000	608.000	608.000	608.000	608.000	608.000	608.000	608.000	646.000	760.000	836.000
17106	HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERREZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	3.500.000	245.000	262.500	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000	297.500	350.000	385.000
17108	HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	2.250.000	157.500	168.750	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000	191.250	225.000	247.500
17109	HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	3.400.000	238.000	255.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	289.000	340.000	374.000
17110	HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COITO - OZEIRAS	3.030.000	212.100	227.250	242.400	242.400	242.400	242.400	242.400	242.400	242.400	242.400	242.400	257.550	303.000	333.300
17111	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	3.400.000	238.000	255.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	272.000	289.000	340.000	374.000
17112	LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	4.622.335	323.563	346.675	369.787	369.787	369.787	369.787	369.787	369.787	369.787	369.787	369.787	392.898	462.234	508.457
17113	HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	6.033.016	422.311	452.476	482.641	482.641	482.641	482.641	482.641	482.641	482.641	482.641	482.641	512.806	603.302	663.832
17114	HOSPITAL PSQUIÁTRICO AREOLINO DE ABBREU - TERESINA	3.755.447	262.881	281.659	300.436	300.436	300.436	300.436	300.436	300.436	300.436	300.436	300.436	319.213	375.545	413.099
17115	MATERINIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	13.359.019	935.131	1.001.926	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.068.722	1.135.517	1.335.902	1.469.492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA - UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2013 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Todas as Fontes (Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO IV - Resolução 001/2013 CGFR

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES													
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
13203	AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - PIAUÍ FOMEN	2.200.000	154.000	165.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	176.000	187.000	220.000	242.000
13204	FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ	510.000	35.700	38.250	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	40.800	43.350	51.000	56.100
13205	FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	1.010.000	70.700	75.750	80.800	80.800	80.800	80.800	80.800	80.800	80.800	80.800	80.800	85.850	101.000	111.100
14201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI	171.200.837	11.984.059	12.840.063	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	13.696.067	14.552.071	17.120.084	18.832.092
14202	FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNCAI	25.425.018	1.779.751	1.906.676	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.034.001	2.161.127	2.542.502	2.796.752
14203	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI	37.234.853	2.606.440	2.792.614	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	2.978.788	3.164.963	3.723.485	4.095.834
14204	FUNDAÇÃO RÁDIO TV EDUCATIVA DO PIAUÍ	7.758.088	543.066	581.857	620.647	620.647	620.647	620.647	620.647	620.647	620.647	620.647	620.647	659.437	775.809	853.390
14207	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE - ISEAF	5.435.877	380.511	407.691	434.870	434.870	434.870	434.870	434.870	434.870	434.870	434.870	434.870	462.050	543.588	597.946
15201	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	10.807.487	756.524	810.562	864.599	864.599	864.599	864.599	864.599	864.599	864.599	864.599	864.599	918.636	1.080.749	1.188.824
15202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMAT	47.372.260	3.316.058	3.552.920	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	3.789.781	4.026.642	4.737.226	5.210.949
15204	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAP	25.663.284	1.796.430	1.924.746	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.053.063	2.181.379	2.566.328	2.822.961
16202	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGENPISA	9.022.622	631.584	676.697	721.810	721.810	721.810	721.810	721.810	721.810	721.810	721.810	721.810	766.923	902.262	992.488
16208	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	145.983.739	10.218.862	10.948.780	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	11.678.699	12.408.618	14.598.374	16.058.211
19201	FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	5.570.253	389.918	417.769	445.620	445.620	445.620	445.620	445.620	445.620	445.620	445.620	445.620	473.472	557.025	612.728
20201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI	4.484.105	313.887	336.308	358.728	358.728	358.728	358.728	358.728	358.728	358.728	358.728	358.728	381.149	448.411	493.252
20203	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI	6.513.376	455.936	488.503	521.070	521.070	521.070	521.070	521.070	521.070	521.070	521.070	521.070	553.637	651.338	716.471
20205	INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI	3.783.529	264.847	283.765	302.682	302.682	302.682	302.682	302.682	302.682	302.682	302.682	302.682	321.600	378.353	415.580
20206	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PIAUÍ	13.196.000	923.720	989.700	1.055.680	1.055.680	1.055.680	1.055.680	1.055.							

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 7 de fevereiro de 2013 • Nº 27

15



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2013  
REPASSE AOS PODERES - FONTE TESOIRO  
(Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO V - Resolução 001/2013 CGFR

R\$ 1,00

Codigo	Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	MESES											
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	218.994.683	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557	18.249.557
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	68.870.057	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171	5.739.171
04101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	317.657.791	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483	26.471.483
04103	CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	1.560.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000
25101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	118.431.816	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318	9.869.318
25103	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO	512.000	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667	42.667
<b>TOTAL</b>		<b>726.026.347</b>	<b>60.502.196</b>											



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – UNIGEF  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - GEPROF

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO 2013  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
(Orçamento 2013 - Lei nº 6.305, de 10 de janeiro de 2013)

ANEXO VI - Resolução 001/2013 CGFR

R\$ 1,00

Desdobramento das Despesas	Dotação Inicial	MESES											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Administração Direta</b>	<b>4.306.989.300</b>	<b>301.489.251</b>	<b>323.024.198</b>	<b>344.559.144</b>	<b>366.094.091</b>	<b>430.698.930</b>	<b>473.768.823</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.976.882.377</b>	<b>208.381.766</b>	<b>223.266.178</b>	<b>238.150.590</b>	<b>253.035.002</b>	<b>297.688.238</b>	<b>327.457.061</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	1.726.224.565	120.835.720	129.466.842	138.097.965	138.097.965	138.097.965	138.097.965	138.097.965	138.097.965	138.097.965	146.729.088	172.622.457	189.884.702
Juros e Encargos da Dívida	85.900.000	6.013.000	6.442.500	6.872.000	6.872.000	6.872.000	6.872.000	6.872.000	6.872.000	6.872.000	7.301.500	8.590.000	9.449.000
Outras Despesas Correntes	1.164.757.812	81.533.047	87.356.836	93.180.625	93.180.625	93.180.625	93.180.625	93.180.625	93.180.625	93.180.625	99.004.414	116.475.781	128.123.359
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.330.106.923</b>	<b>93.107.485</b>	<b>99.758.019</b>	<b>106.408.554</b>	<b>113.059.088</b>	<b>133.010.692</b>	<b>146.311.762</b>						
Investimento/Inversões	1.089.700.334	76.279.023	81.727.525	87.176.027	87.176.027	87.176.027	87.176.027	87.176.027	87.176.027	87.176.027	92.624.528	108.970.033	119.867.037
Amortização da Dívida	240.406.589	16.828.461	18.030.494	19.232.527	19.232.527	19.232.527	19.232.527	19.232.527	19.232.527	19.232.527	20.434.560	24.040.659	26.444.725
<b>Administração Indireta</b>	<b>2.162.832.168</b>	<b>151.398.252</b>	<b>162.212.413</b>	<b>173.026.573</b>	<b>183.840.734</b>	<b>216.283.217</b>	<b>237.911.538</b>						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.565.474.752</b>	<b>109.583.233</b>	<b>117.410.606</b>	<b>125.237.980</b>	<b>133.065.354</b>	<b>156.547.475</b>	<b>172.202.223</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	299.531.058	20.967.174	22.464.829	23.962.485	23.962.485	23.962.485	23.962.485	23.962.485	23.962.485	23.962.485	25.460.140	29.953.106	32.948.416
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.265.943.694	88.616.059	94.945.777	101.275.496	101.275.496	101.275.496	101.275.496	101.275.496	101.275.496	101.275.496	107.605.214	126.594.369	139.253.806
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>597.357.416</b>	<b>41.815.019</b>	<b>44.801.806</b>	<b>47.788.593</b>	<b>50.775.380</b>	<b>59.735.742</b>	<b>65.709.316</b>						
Investimento/Inversões	597.357.416	41.815.019	44.801.806	47.788.593	47.788.593	47.788.593	47.788.593	47.788.593	47.788.593	47.788.593	50.775.380	59.735.742	65.709.316
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>6.515.080</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>REPASSE AOS PODERES</b>	<b>726.026.347</b>	<b>60.502.196</b>											
<b>TOTAL</b>	<b>7.202.362.895</b>	<b>513.389.698</b>	<b>545.738.806</b>	<b>578.087.913</b>	<b>610.437.020</b>	<b>707.484.342</b>	<b>772.182.557</b>						

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 06/2013 - Processo Nº 16.830/12  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Editora NDJ Ltda.  
Objeto: Fornecimento de assinaturas anual do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2013.  
Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).  
Prazo de Execução: de 30 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.  
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.04 122 90 2.201; Natureza da Despesa: 3390-39; Fonte de Recurso - 00.  
Data da Assinatura: 30.01.2013  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Martinho Alves da Costa (pela Contratada).

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº01 ao Contrato Nº39/12 – Proc. Nº 16.270/2012  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços E Indústria Ltda.  
Objeto Contratual: Execução de 3.168 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas da Vila Henrique Costa, no Município de Simplício Mendes – PI.  
Objeto do Aditamento: execução de serviço extra no valor de R\$ 5.518,58 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) decorrente da supressão de R\$ 11.379,30 (onze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), e acréscimo no valor de R\$ 16.897,88 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), ficando o valor do contrato em R\$ 206.806,82 (duzentos e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e vigência contratual por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 21.01.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Paulo Sergio Santos Lopes (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº05 ao Contrato Nº45/10 – Proc. Nº 16.1019/09  
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.  
Contratada: Construtora Jurema Ltda.  
Objeto Contratual: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) com banho diluído, da Rodovia PI-413, trecho: PI 413 (E-0+0,00) Curimatá – entr. PI-255 / (E-1908+18,00) Júlio Borges, com 38,178 km de extensão, neste Estado.  
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data da Assinatura: 29.01.13  
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Humberto Costa e Castro (pela Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 69/08 Processo: Nº 16.968/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Angical do Piauí- PI.  
Objeto do Convênio: Complementação da reforma do campo de futebol, na Zona Urbana, no município de Angical do Piauí - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.02.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 75/08 Processo: Nº 16.949/2008  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Convênio: Implantação de 2.898,50m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo das Ruas Pacífico Joaquim da Silva, Maria Hortência, Projetada 03 e Cícero José da Silva, na cidade de Padre Marcos - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 01.02.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/10 Processo: Nº 16.581/2010  
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Queimada Nova - PI.  
Objeto do Convênio: Execução de 600 horas de máquina – Trator D4, nas localidades Riacho do Meio, Várzea Data Brejo, Solidão Data Peixe, Tableirinho, Roca Nova, Barra I, Curral da Serra, Curral Limpo, Porção de Cima e Pau Lavrado Data Brejo, na Zona Rural do município de Queimada Nova - PI.  
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.  
Data da Assinatura: 01.02.13  
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 086

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 11 de março de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para Conclusão dos Serviços de Construção do Edifício Sede da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, em Teresina - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. As despesas que resultarão do futuro contrato decorrente do procedimento licitatório, deverá ser suportado por recursos provenientes do Orçamento Geral do Estado (OGEE) 2013 – Plano Plurianual PPA2012-2015 no Programa “Piauí Estado Digital” – Manutenção do Fundo de Informática do Piauí e serão pagos através da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI: “chave orçamentária Código **21204.04126022.018**; Classificação Contábil: **4409-51**; FR – **12**” a qual cobrirá todas as despesas para a consecução da obra, objeto desta licitação. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 – CPL/SESAPI.**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MATERNO - MATERNIDADE DE REFERENCIA ESTADUAL, EM TERESINA – PI. FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. DATA E HORARIO: 28/02/2013 às 9:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br**

Publique-se:

**ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

**ERNANIDE PAIVAMAIA**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 05 de fevereiro de 2013.

OF. 233

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 18/13

**PROCESSO:** AA.900.1.029921/12. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 128/12, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de Construção da Unidade de Fisioterapia no município de Socorro do Piauí, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 10.01.2013. **VIGÊNCIA:** 09.07.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 03.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ COELHO FILHO – Sócio-Administrador da Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 22/13

**PROCESSO:** AA.900.1.027641/12-94. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 129/12, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de Construção da Unidade de Fisioterapia no município de Belém do Piauí, onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 10.01.2013. **VIGÊNCIA:** 09.07.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 29.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; FRANCISCO HERNANDES DE MOURA – Sócio-Administrador da Contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 24/13

**PROCESSO:** AA.900.1.029922/12. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 133/12, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ECOL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Reforma e ampliação do Hospital Norberto Moura, em Elesbão Veloso-PI (Muro, Reservatório de Água e Construção da Sala de Resíduos e Necrotério), onde fica prorrogado o prazo da vigência contratual por mais 180 dias, a contar de 09.01.2013. **VIGÊNCIA:** 08.07.2013. **DATA DE ASSINATURA:** 03.01.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; JOSÉ BORGES DE SOUSA ARAUJO – Sócio-Administrador da Contratada.

OF. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Dispensa de licitação n.º 06/13

Processo n.º 0066/13  
Objeto: Aquisição de medicamentos  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 30/13

Processo n.º 0162/13  
Objeto: Material Cirúrgico  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 31/13

Processo n.º 0200/13  
Objeto: Taxa de pagamento do seguro DPVAT  
Empresa: DETRAN  
Valor: R\$ 1.852,27 (Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)  
Fundamentação: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 33/13

Processo n.º 0209/13  
Objeto: Parecer de hematologia  
Paciente: RN de Teresinha de Jesus Rodrigues  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador/Pregoeiro de Licitação  
CPF: 003.509.463-02

OF. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

### Dispensa de licitação n.º 523/2012 – Processo n.º 539/2012

**Contrato(a):** Frank James Alves **Objeto:** Serv. Manut. hidráulico.  
**Valor:** 1.202,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 530/2012 – Processo n.º 546/2012

**Contrato(a):** Raimunda Elta de S. machado **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Inexigibilidade de licitação n.º 531/2012 – Processo n.º 547/2012

**Empresa:** Renato de Miranda **Objeto:** Manut. Condicionadores. de Ar  
**Valor:** 3.840,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 532/2012 – Processo n.º 548/2012

**Contrato (a):** Ângela Duarte da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 533/2012 – Processo n.º 549/2012

**Contrato (a):** Luciano dos Santos **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

### Dispensa de licitação n.º 534/2012 – Processo n.º 550/2012

**Contrato (a):** Mª Francineuma da Silva **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

### Dispensa de licitação n.º 535/2012 – Processo n.º 551/2012

**Contrato (a):** Ericlene Meireles Avelino **Objeto:** Serv. Gerais.  
**Valor:** 740,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

### Dispensa de licitação n.º 536/2012 – Processo n.º 552/2012

**empresa:** dedetizadora Ribeiro **Objeto:** desinsetização e desratização.  
**Valor:** 3.850,00. Fundamentação: Art.24, inc. II da Lei 8.666/93.

OF. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**EXTRATO N.º 01/11 AO CONTRATO N.º 242/2012 ESPÉCIE:** Contrato n.º 242/2012 celebrado entre SEDUC/PI e PREMOLDADOS TERESINA LTDA - PRETEL. **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria técnico para elaboração e de projetos de extensão de rede elétrica de alta tensão, incluindo subestação com capacidade adequada à unidade escolar desta SEDUC, conforme especificações constantes do Convite n.º 044/12, processo n.º 0057430/2012. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.182,50 (Cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **N.º DE PARCELAS:** 06 (seis) **DATA DA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário da Educação e Cultura. Edinaldo Barbosa da Costa – Representante legal

## EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 247/2012

**ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STEC – SERVIÇOS TÉCNICOS ELÉTRICOS E CIVIS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Construção de Extensão Primária em 13,8 kV, com instalação de uma subestação aérea trifásica de 225 kVA e adaptação da instalação elétrica interna para atender o Instituto de Educação Antonino Freire, no município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0067114/2012, Convite nº 048/2012.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 145.680,22 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)

**N.º DE PARCELAS:** 02 (duas)

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:** ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Thiago Damasceno Barros  
Representante da Empresa



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 CONTRATO Nº 130/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Nona, em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0063656/2012 e com o teor do CONVITE Nº 030/2012.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JAMERSON BEZERRA DE MELO - Empresa Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 022/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Décima Segunda, sendo restituídos 20 (vinte) dias do período entre 02/01/2013 e 22/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e à análise pela UGERF do Processo Administrativo nº 0068486/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 050/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Nona, sendo restituídos 49 (quarenta e nove) dias do período entre 19/11/2012 e 07/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0061343/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIANE BRAZ RIBEIRO - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 249/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LUIS & LUIZ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais **120 (cento e vinte) dias** do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Nona, sendo restituídos **90 (noventa) dias** do período entre 09/10/2012 e 07/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0055144/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011.

DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO COQUEIRO MOTO - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 007/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da presente data, sendo restituídos 10 (dez) dias do período entre 19/01/2013 e 29/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e à análise pela UGERF do Processo Administrativo nº 0000063/2013, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARCO ANTONIO SALES FEITOSA - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 CONTRATO Nº 130/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEPEL - SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA

*OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe tem como objetivos:*

Parágrafo Primeiro: Alteração da Cláusula Quinta, determinando o acréscimo de seu objeto em 12,62% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 17.818,48 (dezesete mil e oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), correspondente à execução dos serviços extras complementares.

Parágrafo Segundo: As despesas correrão por conta do: FUNDEB. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JAMERSON BEZERRA DE MELO - Empresa Contratada.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 111/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Décima Segunda, sendo restituídos 17 (dezesete) dias do período entre 24/12/2012 e 10/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0066382/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO LEONARDO CARVALHO MENDES - Representante da Empresa.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 205/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Décima Segunda, sendo restituídos 35 (trinta e cinco) dias do período entre 06/12/2012 e 10/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0061355/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. GUSTAVO MACEDO COSTA - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2012 AO CONTRATO Nº 141/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa T.C. ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe tem como objetivos:

Parágrafo Primeiro: Alteração da Cláusula Quinta, determinando o acréscimo de seu objeto em 24,85% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 120.597,77 (cento e vinte mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente à execução dos serviços extras complementares.

Parágrafo Segundo: As despesas correrão por conta do: FUNDEB. Unidade Orçamentária: 14.102; Plano Trabalho: 12362122025; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí; JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - Representante da Empresa.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 125/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, a contar da presente data, constante na Cláusula Décima Segunda, sendo restituídos 39 (trinta e nove) dias do período entre 02/12/2012 e 10/01/2013, o qual corresponde, respectivamente, ao término da vigência contratual e ao encaminhamento pela UGERF do Processo Administrativo nº 0064023/2012, de acordo com o Parecer Técnico UGERF e com o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO - Representante da Empresa.

OF. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012

Objeto: a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo de diversas Ruas da Cidade de Joaquim Pires – PI. O processo licitatório acima referido foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO no dia 06/02/2013, sendo declarada vencedora a Construtora Garantia Ltda., CNPJ: 08.578.508/0001-83 com valor de R\$ 281.213,82 (Duzentos e oitenta e um mil duzentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

Teresina (PI), 06/02/2013.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário das Cidades

OF. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí  
Contratada: SERVI-SAN LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 045/2009, cujo objeto é a prestação de serviços (09 homens para limpeza e conservação e 01 copeira), de 01/01/2013 até 31/12/2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 57, II.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Data: 28 de dezembro de 2012

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes – SERVI-SAN LTDA – Contratada.

OF. 307



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012

CONTRATO: 001/2013

Dispensa de Licitação nº. 001/2013

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: CMA – Consultoria, Métodos e assessoria Mercantil S/A.

Objeto: Prestação de serviços de custódia de Títulos da Dívida Pública.

Data da assinatura: 02/01/2013

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.

Fundamentação Legal: Art. 24, II c/c § único da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 04 de janeiro de 2013.

Publique-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012

CONTRATO: 002/2013

Dispensa de Licitação nº. 002/2013

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina

Data da assinatura: 04/01/2013

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais e R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) por consultas excedentes.

Fundamentação Legal: Art. 24, II c/c § único da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 04 de janeiro de 2011.

Publique-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2012

CONTRATO: 003/2013

Dispensa de Licitação nº. 003/2013

Contratante: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí.

Contratada: SERASA S.A

Data da assinatura: 04/01/2013

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Valor: R\$ 343,34 (trezentos e quarenta e três reais) mensais e R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) por consultas excedentes.

Fundamentação Legal: Art. 24, II c/c § único da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

Outras informações: Comissão Especial de Licitação – PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 04 de janeiro de 2011.

Publique-se.

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
DIRETOR PRESIDENTE

OF. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 004/2013**

**CONVÊNIO:** SETUR Nº 004/2013  
**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Picos-PI.  
**OBJETO:** Apoio ao Carnaval de Picos de 2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Kleber Dantas Eulálio pela Prefeitura Municipal de Picos-PI – (Prefeito).

Carlos Augusto do Vale Lopes  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 101**

**EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 001/2013**

**CONVÊNIO:** SETUR Nº 001/2013  
**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Água Branca - PI  
**OBJETO:** Apoio ao Carnaval de Água Branca de 2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 102.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Jonas Moura de Araújo – Prefeitura Municipal de Água Branca (Prefeito).

Carlos Augusto do Vale Lopes  
Comissão de Licitação  
Presidente

**EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 003/2013**

**CONVÊNIO:** SETUR Nº 003/2013  
**CONCEDENTE:** Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR  
**CONVENENTE:** Associação das Marisqueiras e Filetadeiras de Luis Correia-PI.  
**OBJETO:** Apoio ao Carnaval de Luis Correia-PI de 2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Maria de Fátima dos Santos Paiva – Associação das Marisqueiras e Filetadeiras de Luis Correia-PI (Presidente).

Carlos Augusto do Vale Lopes  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 097**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 02/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013019555-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Transporte terrestre de documentos de arquivo desta PGE, do prédio sede ao depósito locado para esse fim.	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) 01 parcela, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Escala - Transportes Gerais Ltda EPP (CNPJ nº 05343561/0001-07)
			<b>Ordem de Serviço</b> , com garantia do serviço contratado, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos	
06/02/2013	30 (trinta) dias, conforme validade da proposta, condicionada à verificação do serviço contratado.	Dotação Orçamentária da PGE	

**OF. 056**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 01/2013.  
**REF. PROC. ADM. Nº 001/2013.**  
**LOCATÁRIA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.  
**LOCADORA:** Forted Telecomunicações Ltda.  
**OBJETO:** Locação com serviço de manutenção, de uma Central Telefônica PABX, STI 10.000, com capacidade para 06 (seis) troncos e 32 (trinta e dois) ramais.  
**VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:** R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
**LICITAÇÃO:** Dispensável, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento da ATI/2013 (Atividade Coordenação Geral, Chave: 21204.04122902.016, Fonte: 00, Natureza da Despesa: 339039).  
**DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2013.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA :** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**OF. 100**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade Convite, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a seguir caracterizada:

**Tipo:** menor preço.

**Adjudicação:** por item.

**Objeto:** Aquisição de condicionadores de ar, com mão-de-obra de instalação, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**Data do evento:** 20/02/2013 às 09:00h

**Local:** Sala de Reunião da ATI, na sede da Agência, situada à Rua 19 de Novembro, 123 Sul – Centro, nesta capital.

O Edital e anexos, poderão ser obtidos pelas empresas interessadas, na sala da Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 h, na sede da Agência no endereço supra citado.

Teresina, 06 de fevereiro de 2013

André Monteiro Portella Martins Cunha  
Presidente da CPL

Visto:

Thiago Siqueira Gomes  
Diretor Geral

OF. 101



Agência de Desenvolvimento Habitacional



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – ADH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000596/12-00 – ADH/PI.  
OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de construção de 36 unidades habitacionais no Residencial Nova Teresina, em Teresina-PI.  
REGIME: Empreitada por preço unitário.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DA SESSÃO: 21/03/2013.  
HORÁRIO: 08:30 horas. (horário local).  
REPOSIÇÃO DAS CUSTAS: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser depositado no Banco do Brasil – Agência 3791-5 - Conta Corrente 7358-X.  
**Obs.** Não serão aceitos depósitos bancários por meio de envelopes de autoatendimento, transferência pela internet e/ou com data anterior à publicação do Edital.  
LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, Centro, em Teresina/PI.  
Fone 86 3223 5261 – Ramal: 2256 – Fax: (86)3221-1980.

Vívian de Sousa Batista  
Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros  
Diretor Geral

OF. 093

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013 – CPL/PMPI

Processo Administrativo. Nº. 001869-13 - CPL/PMPI.

**OBJETO:** Contratação de profissional de engenharia civil para acompanhamento dos serviços de obras e reformas das OPMs da PMPI, no Estado.

**CONTRATADA:** MAURO CESAR FERRAZ BRITO, CREA inscrita sob nº 1659-D/PI.

**AMPARO LEGAL:** Art. 13, II, incisos III e IV, parágrafo 1º, c/c art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**VALOR DO CONTRATO:** Pagamento mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes de recursos: Tesouro Estadual.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O prazo de vigência desse contrato é de 90 (noventa) dias, podendo prorrogar-se, caso seja de interesse da Contratante nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e Sr. MAURO CESAR FERRAZ BRITO.

**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

OF. 026

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2012 – PMPI - Retificação

Processo Administrativo: Nº 661.171/12 - CPL/PMPI.

Tomada de Preços nº03/2012 - PMPI

**OBJETO:** Serviços de reforma da Companhia Cosme e Damião (CODAM) desta PMPI.

**CONTRATADA:** Good-Serv Ltda – CNPJ nº 07.066.915/0001-49 e I. E. nº 19.455.523-2.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.497,22 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual e Fonte 12.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Vigência adstrita ao exercício financeiro 2013, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste contrato (reforma/obra) que será de 90 (noventa dias);

**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Sr. João de Brito Coelho (Good-Serv Ltda).

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI, Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Retificação: Na origem dos recursos foi acrescentado a Fonte 12 – Convênios.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2012 – PMPI - Retificação

Processo Administrativo: Nº 661.171/12 - CPL/PMPI.

Tomada de Preços nº03/2012 - PMPI

**OBJETO:** Serviços de reforma do Espaço Recreativo Capitão Marcelo desta PMPI.

**CONTRATADA:** Good-Serv Ltda – CNPJ nº 07.066.915/0001-49 e I. E. nº 19.455.523-2.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.044,77 (cento e vinte mil, quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual e Fonte 12.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Vigência adstrita ao exercício financeiro 2013, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste contrato (reforma/obra) que será de 90 (noventa dias);

**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM Gerardo Rebelo Filho e Sr. João de Brito Coelho (Good-Serv Ltda).

**INFORMAÇÕES:** CPL/PMPI, Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm.: (03186) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Retificação: Na origem dos recursos foi acrescentado a Fonte de Recurso 12 – Convênios.

OF. 030



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO PJU/ 60/2012.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0840/2012. 3º Volume.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte dias) e as alterações nos quantitativos da planilha orçamentária referente aos serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo na Rodovia PI-228, trecho: Francisco Santos/Entr. BR-020, com extensão de 6,456 Km, passando o valor do contrato original, R\$ 2.765.540,82 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos), passa para R\$ 2.422.965,42 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com o decréscimo de R\$ 342.575,40 (trezentos quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORAS SANTAINES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 25/01/2013.

**Assinaturas:** Engº Marcos Venício Medeiros Costa /Diretor Geral/  
Substituto – DER/PI e Getúlio Alves de Carvalho/ Diretor Financeiro/  
Construtora Santa Inês Ltda.

OF. 018



**NOTIFICAÇÃO**

EMPRESA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.  
CNPJ – 03.143.714/0002-28

ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Basílio, 1986 – Piçarraira – Teresina/PI.

O.S Original nº 43/2012-GEOBI/DOINT

OBJETO: Execução de extensão de rede elétrica primária em 13,8kv, com subestação aérea de 30 KVA e rede secundária 380/220v, para atender poço da AGESPISA, na Rua Projetada, Bairro Boa Vista, no município de CASTELO DO PIAUÍ, com fornecimento de materiais.

CONTRATANTE: Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.949,50 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Conforme, itens 7 e 8 da OS 43/2012-GEOBI/DOINT, fica NOTIFICADA a empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, quanto aos descumprimento do objeto desta O.S, ou seja inexecução total da obra, sob pena de aplicação das sanções administrativas constantes no art. 86 e 87, da lei 8666/93 e pela contratação com Administração Pública, sem observância de procedimento licitatório, e sem a existência de instrumento contratual escrito, sob pena de incorrer na conduta tipificada no art. 89, parágrafo único da Lei 8666/93.

Teresina, 06 de fevereiro de 2013

**ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**

Diretor Presidente

OF. 057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA - PI  
REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº. 001/2013**

Interessado: Município de Água Branca (PI)

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de veículos zero km, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca-PI.

Data da Sessão: 20/02/2013 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08h00min

Endereço: Av. João Ferreira, 555, centro – Água Branca – PI.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3282 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Água Branca (PI), 04 de fevereiro de 2013.

**Antonio Moraes Sobral Neto**

Pregoeiro

P.P. 15021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2013.** DATA DA ABERTURA: 18/02/2013. HORÁRIO: 08:00 AM. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Prestação de serviço de jardinagem no Município de Wall Ferraz, Estado do Piauí. LEI REGENTE: 10.520/02, C/C 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS /FPM E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo site <http://www.tce.pi.gov.br> e no site da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2013.** DATA DA ABERTURA: 18/02/2013. HORÁRIO: 10:30 AM. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Locação de um caminhão basculante, para o Município de Wall Ferraz-PI. LEI REGENTE: 10.520/02 e 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS /FPM / SEMEC/ FME E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo site <http://www.tce.pi.gov.br> e no site da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2013.** DATA DA ABERTURA: 19/02/2013. HORÁRIO: 08:00 AM. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Aquisição de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes em de Wall Ferraz em Teresina. LEI REGENTE: 10.520/02 e 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS /FUS /FPM E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo site <http://www.tce.pi.gov.br> e no site da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2013.** DATA DA ABERTURA: 19/02/2013. HORÁRIO: 10:30 AM. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço Por Lote. OBJETO: Locação de 02 veículos destinado a saúde para transporte de pacientes da zona rural para sede do município. LEI REGENTE: 10.520/02 e 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital do referido procedimento licitatório. VALOR ESTIMADO: R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Wall Ferraz Piauí (ICMS /FPM/ FUS/ FMS E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, localizado na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, no horário normal de expediente das 08:00 AM às 13:00 PM, na internet pelo site <http://www.tce.pi.gov.br> e no site da Prefeitura de Wall Ferraz: <http://www.pmwfpi.com>

Wall Ferraz Piauí, 07 de fevereiro de 2013.  
**Manoel Messias Rodrigues de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Wall Ferraz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2013.** DATA DA ABERTURA: 21/02/2013. HORÁRIO: 11:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para motores de poços tubulares do Município e veículos a serviço desta Prefeitura Municipal. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 317.282,00 (trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e dois reais) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTAMOVIMENTO / ICMS E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, através do site do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, e email: [prefsantacruz@hotmail.com](mailto:prefsantacruz@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2013.** DATA DA ABERTURA: 21/02/2013. HORÁRIO: 12:30 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Aquisição de peças para reposição de motores e bombas submersas dos poços tubulares dos sistemas de abastecimento de água do Município de Santa Cruz do Piauí. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 129.050,77 (cento e vinte e nove mil cinquenta reais e setenta e sete centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTA MOVIMENTO / ICMS E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, através do site do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, e email: [prefsantacruz@hotmail.com](mailto:prefsantacruz@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2013.** DATA DA ABERTURA: 22/02/2013. HORÁRIO: 11:00 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Prestação de serviços em conserto de motores e bombas submersas dos poços tubulares dos sistemas de abastecimento de água do Município de Santa Cruz do Piauí. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 177.750,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTA MOVIMENTO / ICMS E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, através do site do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, e email: [prefsantacruz@hotmail.com](mailto:prefsantacruz@hotmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2013.** DATA DA ABERTURA: 22/02/2013. HORÁRIO: 12:30 AM. MODALIDADE: Tomada de Preços. REGIME: Menor Preço Global E Adjudicação Global. OBJETO: Aquisição de material de construção para reforma, manutenção e ampliação dos prédios públicos municipais. LEI REGENTE: 8.666/93 C/C 8.883/94 e suas alterações posteriores. CONDIÇÕES: Atender as exigências do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 260.000,80 (duzentos e sessenta mil e oitenta centavos) ao ano. FONTE DE RECURSO: Correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Santa Cruz do Piauí (FPM / CONTA MOVIMENTO / ICMS E OUTROS). CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí, localizado na Praça Clementino Martins, 241, bairro centro, no horário normal de expediente da 07:00 AM às 13:00 PM, através do site do TCE-PI: <http://www.tce.pi.gov.br>, e email: [prefsantacruz@hotmail.com](mailto:prefsantacruz@hotmail.com)

Santa Cruz do Piauí, 05 de fevereiro de 2013.

**Juarez Júnior Brito Martins**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí

**P.P. 15023**

**OUTROS**

**WALDERIR PEREIRA** torna publico que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) e Outorga de Água (Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos) de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: **Ladainha** município de **BATALHA-PI** Bacia do Parnaíba e Sub-bacia. Difusa do Baixo Parnaíba com vistas a reservar 2.737 m³/ano: **Latitude 03°55'06,30"S e Longitude 42° 14'03,4"W**, para abastecimento humano e animal.

**P.P. 15023**

A Sr<sup>a</sup>. **FABIANIA ALVES SOARES** Inscrito no CPF sob o nº 0024.067.653-00 torna público que requere junto à SEMAR - PI, o pedido de **Supressão Vegetal (AD), Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para o plantio de grãos nos Imóveis Rurais denominados **PARANAGUÁ I E II**, localizado na Zona Rural do Município Barreiras-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

O Sr. **PASQUAL JOSÉ ROTILII** Inscrito no CPF sob o nº 340.741.399-87 torna público que requere junto à SEMAR - PI, o pedido de **Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, regularização para o Criação de Gado de Corte no Imóvel Rural denominado **FAZENDA CONCEIÇÃO**, localizado na Zona Rural do Município de Currais-PI, atendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**P.P. 15019**



Posto R.B. Soares, inscrito no CNPJ: 07256389000180, estabelecido na Av. Presidente Getúlio Vargas, 645, São Pedro PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, a **Licença de Instalação** referente a ampliação do referido empreendimento para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

P.P. 15020

**Paulo Jose Carmo da Rocha** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Simplificada de Baixo Impacto Ambiental**, para Laboratório de alevino na localidade de Bom Sucesso. Foi determinado estudo de **PMA Plano de Monitoramento Ambiental**.

P.P. 15022



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, na forma da Resolução nº 001/2012-CSPGE, que dispõe sobre a edição, revisão e cancelamento de enunciados de súmulas administrativas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, enumerando casos de renúncia de utilização de medidas judiciais e de recursos, resolve editar e publicar os seguintes enunciados de súmulas:

**SÚMULAS PGE**

**SÚMULA 8:** Fica dispensada a interposição de recurso contra decisão judicial que determinar a liberação de mercadorias apreendidas como via coercitiva para pagamento de tributos, desde que não tenha efeito normativo.

**SÚMULA 9:** Fica dispensada a interposição de recurso contra decisão judicial, liminar ou de mérito, proferida em ação cautelar que tenha por objeto a antecipação de penhora a futura ação de execução fiscal a ser ajuizada pelo Estado do Piauí, desde que idônea a garantia prestada e não haja qualquer preliminar a ser arguida.

OF. 120



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE RESULTADO**

**AAGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ATI VEM DIVULGAR A 2ª CHAMADA DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS.**

**PROCESSO SELETIVO 01/2012, 2ª Chamada REF.: PROC. ADM. Nº 027/2012.**

**ORGANIZADOR DO CERTAME: R H SELEÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS. CNPJ: 02.007.830/0001-76.**

CURSO	NOME
ADMINISTRAÇÃO	VICENTE DE PAULA ALVES LIRA
ANALISTA DE REDES	MARCOS WILLIAM RODRIGUES
DIREITO	NÚBIA CARINE COSTA G. DE MESQUITA

OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**CANDIDATO A SER CHAMADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL UGP Nº 001/2012, A COMPARECER EM UMPRAZO DE 72 HORAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.**

NOME	ÁREA
AGNELO MORAES	ENGENHEIRO CIVIL
	OF. 042



Agência de Desenvolvimento Habitacional



**EDITAL nº 001/2011. Processo Administrativo nº AA.118.1.001206/11-94.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

O Diretor Geral desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do subitem 6.2 do Edital n. 01/2011, de 24 de novembro de 2011, resolve prorrogar, até 07 de fevereiro de 2014, a validade do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, regulamentado pelo referido edital.

Teresina(PI), 06 de fevereiro de 2013

**Gilberto Gomes de Medeiros.**

Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 098



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE JULGAMENTO**

O Secretário Estadual da Saúde do Piauí, considerando o teor do relatório final emitido pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SESAPI/GAB Nº 0423/12, de 27.10.2012, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, Processo SESAPI nº AA.900.1.017700/12-05 e Processo PGE Nº 2012105590-0, contra o prestador de serviços desta Secretaria da Saúde, o Sr. **JOELSON SILVA E SOUSA**, Auxiliar de Administrativo, Matrícula nº 160927-X, lotado na Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE/SESAPI, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão processante em seu Relatório Final, pela **DESTITUIÇÃO DO CARGO** do referido prestador de serviços, por infringência do Art. 138, da Lei Complementar nº 13/1994.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**

Secretário da Saúde do Estado do Piauí

OF. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

EDITAL Nº. 002/2013

TERMO ADITIVO 02

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA AS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA – EFA'S, autorizada pela portaria GSE/ADM nº 0245-A/2012, torna público aos interessados a substituição do quadro de vagas constantes no Anexo VI deste Edital, por este quadro:

## ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS

### A - ÁREA TÉCNICA

MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS									TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL
	Técnico de Nível Médio: Agrícola, Agropecuária, Agroindústria, Zootecnia	Nível Médio Técnico em Hospedagem	Nível Médio Técnico em Administração	Nível Superior em Turismo	Nível Superior Agronomia	Nível Superior Veterinária	Nível Superior Zootecnia	Nível Superior Administração	Nível Superior Engenharia de Alimentos e Tecnólogo em Alimentos		
Elizeu Martins	1				1	1				03	40
São Lourenço	1				2	1	1			04	40
Colônia do Piauí	1				2	1				04	40
São João da Varjota	1				2	1				04	40
Cajazeiras do Piauí	1				2	1				04	40
Oeiras	1				2	1				04	40
Santo Inácio do Piauí	1				2	1				04	40
Teresina (Soinho, Baixão do Carlos e Turismo)	7	5	2	1	2	2	1	3		23	40
Miguel Alves	5				1					06	40
São Pedro	1				1					02	40
Aroazes	1				1	1				03	40
Cristino Castro					2	1	1			04	40
São João do Arraial	2				2	2		1	1	08	40
Paes Landim	2				1	1				04	40
Pedro II	5	1		1	2	3	1	1		14	40
<b>TOTAL</b>										<b>91</b>	



# Diário Oficial

## NO QUADRO B - NÚCLEO COMUM

MUNICIPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO / Nº. DE VAGAS														TOTAL DE VAGAS	C/H SEMANAL		
	PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAÑHOL	SOCIOLOGIA	NORMAL SUPERIOR	INFORMATICA	MATEMATICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	FISICA	BIOLOGIA	PEDAGOGIA	QUIMICA	FILOSOFIA			ENSINO RELIGIOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA
Elizeu Martins	1		1				1	1			1	1	1	1			8	40
São Lourenço	1	1			1	1	1		1	1	1						8	40
Colônia do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
São João da Varjota	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Cajazeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Oeiras	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Santo Inácio do Piauí	2	1	1			1	2	1	1	1	1	1	1				14	40
Teresina (EFA Soinho, EFA Baixão do Carlos e EF Turismo)	3	1				1	3	1	2	1	3	2	2				19	40
Miguel Alves							1					1					02	40
São Pedro												2	1	1			04	40
Aroazes	1	1					2	1			3	2			1		11	40
Cristino Castro	1				1		1	1		1		1	1				07	40
São João do Arraial	1	1	1	1		1	1	2	1	1	1	1	1	1			14	40
Paes Landim	1	1					1	1	1	1	1	1	1				09	40
Pedro II	3	1	1			1	3	3	2	1	3		1	1	1	2	23	40
<b>TOTAL</b>																	<b>175</b>	

Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Maria Auxiliadora de C. N. Alves  
Presidente da Comissão